

**CONSOLIDADO**

Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.815.987,70	-
Pessoal Ativo	17.815.987,70	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	228.798,33	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	122.485,79	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	116.556,54	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.587.189,37	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.967.353,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	17.587.189,37	56,79
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	18.580.411,87	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.651.391,27	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	16.722.370,68	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**Tertuliano Pereira Neto**  
**Chefe do Controle Interno**

**Marinalva Vieira Eva**  
**Contadora CRC RO 006696/0-5**

**Mauro Nomerg**  
**Sec. Mun Adm. E Finanças**

**Josemar Beatto**  
**Prefeito Municipal**